



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA** **54ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 23-27 de setembro de 2002*

---

### **RESOLUÇÃO**

#### **CSP26.R15**

#### **RESPOSTA DA SAÚDE PÚBLICA ÀS DOENÇAS CRÔNICAS**

##### ***A 26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,***

Tendo considerado o Relatório do Diretor sobre a Resposta da Saúde Pública às Doenças Crônicas (Documento CSP26/15);

Recordando a Resolução CD42.R9 sobre as doenças cardiovasculares, com especial atenção à hipertensão arterial, que respalda um enfoque integrado à prevenção das doenças cardiovasculares mediante a iniciativa de ações para a redução multifatorial das doenças não-transmissíveis (CARMEN), e observando que CARMEN representa uma via para integrar fatores de risco e doenças;

Recordando a Resolução 55.23 da Assembléia Mundial da Saúde, que insta os Estados Membros a colaborarem com a OMS no desenvolvimento de uma estratégia global referente à dieta e nutrição, à atividade física e à saúde, para a prevenção e controle das doenças não-transmissíveis, baseada na evidência e nas melhores práticas, com especial ênfase numa abordagem integrada de melhoramento da dieta e de aumento da atividade física por meio da introdução e fortalecimento de projetos demonstrativos nos níveis global e regional;

Observando que as doenças crônicas não-transmissíveis representam 70% dos óbitos na Região das Américas, e que mais da metade da mortalidade prematura em pessoas de menos de 70 anos é atribuída às doenças crônicas não-transmissíveis; e

Alarmada pelo aumento de custo que as doenças não transmissíveis representam para a sociedade como consequência das rápidas mudanças demográficas e epidemiológicas,

***RESOLVE:***

1. Instar os Estados Membros a que:
  - (a) se esforcem para documentar a carga que representam as doenças crônicas e seus fatores de risco;
  - (b) respaldem a iniciativa CARMEN, como uma das principais estratégias para a prevenção integrada das doenças crônicas;
  - (c) incorporem modelos de assistência eficientes em termos de custos para as doenças crônicas, a fim de melhorar a qualidade da atenção e aumentar a capacidade da atenção primária para responder às necessidades da população.
  
2. Solicitar ao Diretor que:
  - (a) facilite a cooperação técnica com os Estados Membros para que elaborem um enfoque integrado das doenças não-transmissíveis, baseado na iniciativa CARMEN;
  - (b) apóie os Estados Membros para que estabeleçam e melhorem a vigilância das doenças não-transmissíveis e seus fatores de risco;
  - (c) apóie e estimule a pesquisa operacional sobre a aplicação eficaz de programas para prevenir e controlar as doenças não-transmissíveis e reduzir suas repercussões;
  - (d) apóie e facilite a ativa participação e contribuição dos Estados Membros para o desenvolvimento de uma estratégia global referente à dieta e à nutrição, à atividade física e à saúde, para a prevenção das doenças não-transmissíveis;
  - (e) promova a coordenação com outras organizações do sistema das Nações Unidas, instituições nacionais e organizações não-governamentais, para apoiar a prevenção e o controle das doenças crônicas.

*(Oitava reunião, 26 setembro de 2002)*